

# Decreto nº 926/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente: — Hugo Marquês, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usa do das atribuições que lhe são conferidas por lei: — Decreto: — Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

2.2	Ensino Primário - Escolas Municipais	
3.0.0.0.6)	Despesas Correntes	
3.1.0.0.6)	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.6)	Serviços de Terceiros	
II -	Outras despesas não especificadas	R\$ 300,00
	Soma	R\$ 300,00

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e de pendências nele mencionadas, na seguinte dotação:

2.2	Ensino Primário - Escolas Municipais	
3.0.0.0.6)	Despesas Correntes	
3.1.0.0.6)	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.6)	Serviços de Terceiros	
I -	Aluguel de prédios escolares	R\$ 200,00
II -	Conservação de prédios escolares	R\$ 100,00
	Soma	R\$ 300,00
	Total Geral	R\$ 300,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 4 de outubro de 1968, Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de novembro de 1968.

Hugo Marquês  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Portário Municipal, na mesma data

Edson A. Araújo  
- Secretário -